



## PORTARIA N. 16/2016

**Considerando** a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

**Considerando** a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

**Considerando** a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

**Art. 1º** Designar o defensor público **Rafael Pedro Magagnin** para, voluntariamente, atuar nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, nos dias 07 (sete), 08 (oito), 14 (quatorze), 21 (vinte um), 22 (vinte dois) de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se,** enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO  
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685  
COORDENADOR CRIMINAL